



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

**INSTRUÇÕES Nº 02/2004**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**

Órgão ou Entidade: Município de Orindiúva  
Contrato nº: 21/2015

Objeto: Referente a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva.

Contratada: RUVIERI & MARTINS LTDA


Advogado(s):\*

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercerem o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Orindiúva, 27 de fevereiro de 2015.

  
Município de Orindiúva  
Contratante

  
RUVIERI & MARTINS LTDA  
Contratada



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

**CONTRATO Nº. 21/2015 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA E A EMPRESA RUVIERI & MARTINS – LTDA. TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA.**

Pelo presente instrumento, o Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, na Praça Maria Dias, nº 614, inscrita no CNPJ sob nº 45.148.970/0001-77, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Maurício Bronca, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 8.969.201-9 e CPF nº 785.483.068-15, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa RUVIERI & MARTINS LTDA, com sede, domicílio e foro na Av Vereador Osvaldo Kushida, nº 261 – Centro, na cidade de Orindiúva, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.123.416/0001-71, neste ato representada por seu representante legal Delço Ruvieri, portador do CPF nº 735.778.558-00 e do RG nº 46302.328-6, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o ato adjudicatório do Processo de Licitação nº 3/2015, referente ao Pregão Presencial nº 1/2015, que integra este instrumento, independentemente de transcrição ou anexação, têm entre si, plenamente ajustado, o presente contrato administrativo que reger-se-á pelas cláusulas e condições adiante discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber :

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

Referente a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva.

ITEM	QUANT.	UN.	DISCRIMINAÇÃO	RUVIERI & MARTINS	TOTAL
4	1.800	Kg	Carne bovina; coxão mole; pedaço.	R\$ 14,69	R\$ 26.442,00

*Handwritten signatures and initials:*  
Bronca  
Ruvieri  
S  
8



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

5	1.800	Kg	Carne bovina; paleta; pedaço.	R\$ 11,35	R\$ 20.430,00
9	600	Kg	Salsicha a granel	3,69	R\$ 2.214,00
				<b>TOTAL:</b>	R\$ 49.086,00

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

2.1 – Pela aquisição dos produtos de que trata a cláusula primeira deste contrato, a **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o preço total, líquido e certo, de R\$: 49.086,00 (Quarenta e nove mil e oitenta e seis reais).

2.3 – O pagamento do preço dos produtos poderá ser feito mediante crédito aberto em conta corrente da empresa interessada, que deverá informar com antecedência o número desta e o nome da agência bancária, para efeito de providências administrativas dos respectivos depósitos.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para aquisição de produtos objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** obriga-se a:

- facilitar, por todos os meios, o cumprimento das obrigações da empresa **CONTRATADA**;
- prestar aos profissionais da empresa **CONTRATADA** informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados que digam respeito aos produtos adquiridos neste contrato;
- disponibilizar toda legislação e normas regulamentares pertinentes ao objeto da contratação.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

Para aquisição dos produtos do presente contrato, a **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) responsabilizar-se, integralmente, pela entrega dos produtos contratados, nos termos das cláusulas deste contrato;
- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE**, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento exercitado pela **CONTRATANTE**;
- c) dar ciência imediata e por escrito à **CONTRATANTE** sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto do contrato, assim como prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre a prestação dos serviços.

#### **CLÁUSULA QUINTA** **DAS PENALIDADES**

5.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, principalmente no caso de mora na sua execução ou qualquer forma de inadimplência, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada, as seguintes sanções previstas na Lei 8.666/93:

5.1.1 - multa de até 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato, ressalvada a hipótese do subitem seguinte, pela sua inexecução parcial;

5.1.2 - Multa de até 10% (dez por cento) do valor total do contrato, pela sua inexecução total.

5.2 - A aplicação das multas, na forma prevista pelos subitens anteriores, que serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração Municipal, ou cobradas judicialmente, dar-se-á sem prejuízo da:

5.2.1 - suspensão temporária da empresa adjudicatária da participação em licitação e impedimento de celebrar novo contrato com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

5.2.2 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação da firma penalizada, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**CLÁUSULA SEXTA**  
**DA VIGÊNCIA E RESCISÃO CONTRATUAL**

6.1 – O presente contrato terá vigência de 11 (onze) Meses, a contar de sua assinatura, e poderá ser prorrogado por acordo entre partes, mediante celebração do respectivo termo aditivo.

6.2 – O instrumento contratual poderá ser rescindido na forma, com as conseqüências e pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei nº 8.666/93.

6.3 – A rescisão do presente contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, poderá ser determinado por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII, do artigo 78, da Lei 8.666/93, observando-se as via

- a) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**, ou,
- b) judicial, nos termos da legislação em vigor.

6.4 - A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93, em face do regime jurídico deste Contrato Administrativo.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**  
**DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato de Fornecimento de produtos correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2014, observada as seguintes classificações:  
02 Executivo – 020400 Educação – 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentos –  
12.306.0142.2008.0000 Distribuição da Merenda Escolar – 12.365.0142.2015.0000  
Alimentação Escolar – Creche.



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

**CLÁUSULA OITAVA**  
**DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES**

Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas deste contrato, das normas e condições estabelecidas no ato convocatório e do regime de direito público a que está submetido, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral do contrato e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA NONA**  
**DA VINCULAÇÃO**

As partes se vinculam ao contido no competente ato convocatório do Pregão Presencial nº 1/2015, assim como nos termos da melhor proposta de preço, objeto de adjudicação da autoridade superior, que foi apresentada pela **CONTRATADA**, depois de devidamente selecionada pela Comissão Permanente de Licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA**  
**DA REGÊNCIA**

10.1 – A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes da presente avença são regidas pelas normas gerais sobre licitações e contratos administrativos estabelecidas pela Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

10.2 – Os casos omissos e não solucionáveis pelas normas gerais previstas pela lei de regência de licitação e contratos, submeter-se-ão aos preceitos de direito público, em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicada à teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todas as despesas e providências resultantes do objeto do presente contrato, assim como das obrigações previdenciárias, trabalhistas, fiscais, securitárias, comerciais,



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

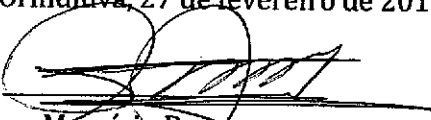
transporte, diárias, hospedagem e alimentação são de inteira responsabilidade da empresa **CONTRATADA**.


**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**  
**DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Paulo de Faria, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato, após esgotadas as tentativas de conciliação pelas vias amigáveis, na esfera administrativa.

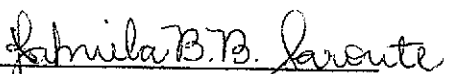
E, por estarem justas e avençadas entre si, as partes assinam e rubricam o presente instrumento contratual, em 3 (três) vias de igual e inteiro teor, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas e também signatárias, para que sejam produzidos todos os efeitos legais.

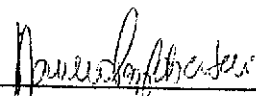
Orindiúva, 27 de fevereiro de 2015.

  
Maurício Bronca  
CONTRATANTE

  
RUVIERI & MARTINS LTDA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: Gabriela Barbosa B. Saroute  
RG nº. 33.957.851-8  
CPF nº. 307.633.708-43

  
Nome: Marília Paz Borges Berteli  
RG nº. 42.214.361-3  
CPF nº. 024.852.611-13

ocorrendo o seu término em 20/02/2016, com valor total de R\$ 13.164,57. Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 02 de Março de 2015. Arandir Barbosa de Moraes - Prefeito Municipal. Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo nº 01/2015 de Prorrogação do Contrato nº 15/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Aliança-SP - CNPJ nº 45.694.232/0001-94. Contratada: P A LABORATÓRIO DE ÁGUAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.742.919/0001-33. Licitação Processo nº 16/2014. Modalidade: Carta Convocatória nº 02/2015. Objeto: prestação de Serviços de análise do Sistema de abastecimento de água e esgoto do município de Nova Aliança, Vigência: Fica Prorrogado com início 25/02/2015, ocorrendo o seu término em 25/02/2016, com valor total de R\$ 27.587,98. Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 02 de Março de 2015. Jurandir Barbosa de Moraes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015 A Prefeitura Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, torna público o aditamento do Contrato nº 30/2014, referente ao Pregão Presencial nº 05/2014, com a empresa SINDIPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA - LTDA - EPP com CNPJ sob nº 07.907.815/0001-06, cujo objeto é contratação de empresa especializada em administração de cartões eletrônicos e/ou magnéticos de débitos, munido de senha pessoal, por concessão do Auxílio-Alimentação aos servidores públicos municipais do Poder Executivo de Nova Aliança, destinado à aquisição de gêneros alimentícios junto a empresas comerciais filiadas ao Sistema das Empresas Contratadas. Vigência: Fica Prorrogado com início 28/02/2015, ocorrendo o seu término em 28/02/2016, correspondente ao valor de R\$ 337.824,00, nos termos da licitação nº 11 de art. 57 da Lei 8.666/93, mantendo-se inalterados os demais termos contratuais. Nova Aliança-SP, 02 de Março de 2015. Jurandir Barbosa de Moraes - Prefeito Municipal.

NOVA ODESSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EDITAL: 01/17/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64/2015. OBJETO: Serviços Especializados em Engenharia e Mecânica do Trabalho e de Saúde Ocupacional, de modo a elaborar e emitir os Laudos Técnicos de Avaliação de Riscos de Trabalho (TACAT) e Laudos de Insalubridade e Periculosidade. MODALIDADE: Pregão Presencial. PROMPONENTES: O OBJETO ADJUDICADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE E OBJETO ADJUDICADO EM FAVOR DA SEQUINTE EMPRESA: o objeto deste pregão em favor da empresa C.A.T. - CENTRAL AMERICANA TREINAMENTOS, LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 27/02/2015. Nova Odessa, 02 de fevereiro de 2015. Dr. Francisco Mauro Ramalho Secretário de Administração

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EDITAL: 01/17/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46/2015. OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de construção de academia da saúde localizada na Rua das Indústrias, Jardim Alvorada, com fornecimento de materiais e mão de obra. MODALIDADE: Tomada de Preços. PROMPONENTES: O OBJETO ADJUDICADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE E OBJETO ADJUDICADO EM FAVOR DA SEQUINTE EMPRESA: o objeto deste pregão em favor da empresa CONSTRUTORA VIVA MELHOR LTDA EPP. DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 02/02/2015. Nova Odessa, 02 de março de 2015. Dr. Francisco Mauro Ramalho Secretário de Administração

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA torna público, para conhecimento dos interessados pessoas físicas e jurídicas, que fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, objetivando a VENDA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E INSERVENÇAS DE VEÍCULO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, CUJA RELAÇÃO, DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS ENCONTRAM-SE NO EDITAL DISPONIBILIZADO A PARTIR DO DIA 10 DE MARÇO e NO SITE DO LEILÃO OFICIAL (www.samarleiloes.com.br) e na Prefeitura Municipal departamento de compras. Este certame foi processado e julgado em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas complementares e dispositivos deste instrumento. A sessão pública será realizada dia 19/03/2015 a partir das 10:00 horas somente "on line" via (internet) pelo leiloeiro GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 640, através do site www.samarleiloes.com.br devendo os Interessados cadastrarem-se no referido site com antecedência de 2 (dois) dias de realização do certame. Os Interessados poderão visitar os veículos a bens nos dias 17 e 18 de MARÇO de 2015, devendo comparecer as secretarias onde se encontram. NOVA ODESSA, 03 de MARÇO de 2015. Benjamin Mil Vieira de Souza - Prefeito Municipal

NOVO HORIZONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

PROCESSO Nº. 002/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015. GABINETE DO PREFEITO. HOMOLOGAÇÃO. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA compreendendo todos os Departamentos da Prefeitura, conforme especificações, quantitativos e valores estimados constantes do Anexo I.

TOSHIO TOYOTA, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, cujos poderes lhe são conferidos por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da CPLHOMOLOGA o procedimento licitatório nº. 002/2015 - Pregão Presencial nº. 002/2015 para as empresas: DISTRIBUIÇÃO E COM. LTDA EPP pelo valor total de R\$ 2.640,00; WONE PEREIRA DE OLIVEIRA ME pelo valor total de R\$ 21.370,54; MARCELO ELIAS MILAI EPP pelo valor total de R\$ 4.128,84; BIOS COMPUTADORES COM. E ASSISTÊNCIA LTDA pelo valor total de R\$ 8.890,28; RAFAEL JACOM BOMINI pelo valor total de R\$ 21.350,52. Novo Horizonte, 25 de fevereiro de 2015 - Toshio Toyota - Prefeito Municipal.

CONVOCAÇÃO Ficam convocados, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº. 8.666/93, de art. 7º, da Lei nº. 10.520/02, as empresas aditas para assinarem o Termo de Contrato, referente ao Pregão sobre mencionado, aceitar ou retirar o documento equivalente dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, sob pena de desair o direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos e demais penalidades previstas no edital e legislação pertinente. Novo Horizonte, 02 de março de 2015 - Antônio Brito Mantovani - Chefe de Divisão de Licitações e Contratos

TOSHIO TOYOTA, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, cujos poderes lhe são conferidos por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da CPLHOMOLOGA o procedimento licitatório nº. 008/2015 - DISPENSA Nº. 001/2015 para os produtores: GUILHERME AP. GREEN pelo valor total de R\$ 9.311,40; CELIA APARECIDA LUCAS LAMIRA pelo valor total de R\$ 10.311,60; LUIS ANTONIO ZAMBONE pelo valor total de R\$ 7.581,60; WILSON JOSÉ DE CAZAN pelo valor total de R\$ 11.244,00; VALDEGIR DE JESUS CHIOSSI pelo valor total de R\$ 7.606,00; JOSE AUGUSTO QUESSADA DOS SANTOS pelo valor total de R\$ 22.812,75; MARILIO AP LUIS PINTO pelo valor total de R\$ 13.998,50; IGOR OSCAR PASIANI CAHATO pelo valor total de R\$ 9.244,90; HUMBERTO ADRIANO TRASCASSI pelo valor total de R\$ 19.507,70; VALENTIM APARECIDO JOAO pelo valor total de R\$ 9.744,90; JOSE BUENO DE CAMARGO pelo valor total de R\$ 10.035,00; MATHÉUS DE OLIVEIRA PINTO pelo valor total de R\$ 5.812,95; WAGNER ANTONIO CARVALHO pelo valor total de R\$ 19.951,50; JEZICA NAVARA JARCA FONTANA PESSOA pelo valor total de R\$ 13.721,40; AIR CHIOSSI pelo valor total de R\$ 4.646,25; NATALIA CRISTIANE BORGES DETOGHI pelo valor total de R\$ 19.834,00. Novo Horizonte, 25 de fevereiro de 2015 - Toshio Toyota - Prefeito Municipal.

CONVOCAÇÃO Ficam convocados, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº. 8.666/93, de art. 7º, da Lei nº. 10.520/02, os produtores aditas para assinarem o Termo de Contrato, referente ao Processo sobre mencionado, aceitar ou retirar o documento equivalente dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, sob pena de desair o direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos e demais penalidades previstas no edital e legislação pertinente. Novo Horizonte, 02 de março de 2015 - Antônio Brito Mantovani - Chefe de Divisão de Licitações e Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EDITAL Nº 019/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 - PROCESSO Nº 025/2015 SUSPENSÃO DA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES E FORNECIMENTO DO EDITAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso ilimitado de software para gestão de ponto eletrônico, compreendendo a instalação, configuração, treinamento, suporte técnico no uso do software, atualização de releases e versões, integração e manutenção, conforme descritivo constante do Anexo I. Fica suspensa a data de abertura dos envelopes, bem como a retirada do referido edital, tendo em vista os pedidos de esclarecimentos de vários itens do Termo de Referência requeridos pelos senhores Robinson Fantinati e Ricardo E. Gonçalves, uma vez que os pedidos serão objetos de estudo e readequação das exigências por parte da autoridade subscritora do edital. Eventuais novos prazos "sine die" para fornecimento do edital e abertura dos envelopes serão publicados futuramente. Novo Horizonte, 02 de fevereiro de 2015. Antônio Brito Mantovani - Pregoeiro.

ORINDIÚVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL Homologação para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e adjudica o resultado da licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 27/2015, Processo Licitação nº 42/015, tendo por objeto a aquisição de quatro veículos automotores, zero quilômetros, sendo um tipo van, um utilitário e dois de passeio, para compor frota municipal de Orindiúva, a empresa FST NAGESIMOTO MERCANTIL E SERVIÇOS EIRELI EPP, no valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), no item 1, e a empresa VILLE RIO PRETO COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), no item 2. Autorizo lavratura do contrato e notificação a licitante sobre o prazo legal para a assinatura.

Município de Orindiúva, 26 de fevereiro de 2015. Maurício Bronca Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA PRAÇA MARIA DAS N.º 614 - CENTRO CEP: 15480-000 - FONE: (17) 3816-9600 e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: CELIA APARECIDA FERNANDES 38068934869. Objeto: Referência a contratação de empresa especializada em instalação de cafés e rufo em prédios públicos municipais, nos setores de Educação, Saúde e Urbanismo. Valor: R\$ 27.478,36. Data: 26/02/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: WESLEY BARBOSA MOREIRA 40567713871. Objeto: Referência a contratação de monitor para ministrar aulas no Projeto padaria Artesanal, conforme Plano de Trabalho para atender famílias beneficiárias dos Programas de Transferências de Renda. Valor: R\$ 9.900,00. Data: 26/02/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: CLAUDEMIR DE PAULA DA SILVA 18638140880. Objeto: Referência a contratação de serviços de mão de obra para construção do prédio para Conselho Tutelar e Reforma da Torre de Tor. Valor: R\$ 50.998,97. Data: 26/02/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: KEKE CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Referência a contratação de serviços de mão de obra para construção do muro de arrimo e muro-divisa do novo estacionamento para veículos da Frot municipal. Valor: R\$ 76.168,55. Data: 26/02/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de 2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ 04. Objeto: Referência a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Data: 02 de fevereiro de